



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo de Infância e Juventude

EDITAL Nº. 104/2018

Informa o Resultado Final da Seleção para contratação de estagiários para atuarem junto ao – da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba/PR

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, designado por meio da Resolução DPG nº 328 de 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições condidas na Lei nº 136 de 19 de abril de 2011;

Considerando a divulgação do Edital 078/2018, através do site institucional da Defensoria Pública do Estado do Paraná e do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

Considerando a realização das provas objetiva e subjetiva no dia 13 de julho, bem como a realização da fase de entrevista, no dia 27 de julho;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado do processo para seleção de estagiários de Direito para atuar junto à Defensoria Pública do Estado, no Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública, por ordem de classificação:

Classificação Final						
Classificação	Nome	Nota – P. objetiva	Nota Prova Subjetiva	Nota da Entrevista	Nota Total	Resultado Final
1º	Cassiane Costa Andreatta	17	8,2	10	35,2	Aprovado
2º	Beatriz Barreto Celoni	17	7,7	10	34,7	Aprovado
3º	Sarah Santana Dantas	14	8	10	32	Aprovado
4º	Gabriela Correia Moreira	14	6,7	10	30,7	Aprovado
5º	Maria Vitória Datola Mansur	14	7	9,5	30,5	Aprovado
6º	Ana Paula Nino	14	7	9,5	30,5	Aprovado
7º	Guilherme Tkaczuk Artin	18	7,8	4,5	30,3	Aprovado
8º	Jacqueline Silva Monteiro	17	7,6	5	29,6	Aprovado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo de Infância e Juventude

9º	Andrews Barbosa Lamarques	11	6,3	10	27,3	Aprovado
10º	Natalia Micaela Rosales	18	5	4	27	Aprovado
11º	Christina Marques Carreiro	12	7,6	7	26,6	Aprovado
12º	Adriane Bilinoski Gogola	17	5,5	4	26,5	Aprovado
13º	Ubiratan Wolff Morgado	18	8,6	0	26	Aprovado
14º	Henrique Moric Vilela Mariano	15	7	0	22	Aprovado
15º	Agatha Rafaela Wisnievski	15	6,6	0	21,6	Aprovado
16º	Jezer Munhoz	14	6,2	0	20,2	Aprovado
17º	Diego Luciano da Luz	12	6,7	0	18,7	Aprovado
18º	Fernando Ribeiro Nunes	12	6,7	0	18,7	Aprovado
19º	Sara Aline Pereira da Silva	12	6,6	0	18,6	Aprovado
20º	Anne Caroline Pinheiro dos Santos	16	4,3	0	0	Reprovado
21º	Thairine Lizandra Peyerl	9	3,5	0	0	Reprovado

Art. 2º. Preenchida a vaga estabelecida pelo Edital, respeitando a ordem de classificação final, os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (ais) vaga (s) que surjam no prazo de validade do certame.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

ALEX LEBEIS PIRES
Defensor Público